



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO

À COR,

Antes, à Diretoria-Geral, para fins de ratificar a dispensa de licitação, conforme preceitua o art. 26 da Lei 8.666/93.

Trata-se de participação de 2 (duas) servidoras da Coordenadoria Executiva da Ouvidoria - CEO, no curso a distância "Formação de Facilitadores de Círculos de Construção de Paz para situações menos complexas - 2ª Edição - 2022/1", promovido pela Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul - AJURIS, com carga horária de 24 horas, no período de 6 a 10/6/2022, conforme proposto no documento nº 2820919.

Considerando os pronunciamentos anteriores, com fulcro no art. 4º, inciso I, da Portaria nº 227/2021, da e. Presidência, **autorizo** a despesa no valor de **R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)**, em favor da **Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul - AJURIS**, tendo em vista que há disponibilidade orçamentária.

Acolhendo o Parecer AJDG nº 288/2022, documento nº 2878464, com fulcro no art. 4º, inciso II, da Portaria nº 227/2021, da e. Presidência, **reconheço a situação de dispensa de licitação** com fundamento no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, devendo ser adotadas as medidas previstas no art. 26 da citada Lei nº 8.666/93, como condição de eficácia dos atos, exceto no que diz respeito à publicação oficial, nos termos do Acórdão nº 1.336/2006 do TCU.

ANA CAROLINA SILVA COSTA
Secretária de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por ANA CAROLINA SILVA COSTA, Secretário(a), em 25/05/2022, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2962304** e o código CRC **AC1882F0**.